



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Gestor do Campus GV

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV**

Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:19 (quatorze horas e dezenove minutos), na sala A-112 da Faculdade Anhanguera. Presentes o **Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do *Campus* GV, que presidiu a reunião, o **Vice-Presidente**: Alex Sander de Moura, Vice-Diretor Geral do *Campus* GV, o **Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Leandro Morais Cardoso; a **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Nathane Fernandes da Silva. **Demais conselheiros**: **Coordenadores de Cursos**: Alcielis de Paula Neto, João Paulo de Oliveira Louzano, Nayara Peneda Tozei, Murilo Ramalho Procópio, Juliana Poglia Carini, Érica Cesário Defilipo, Marcus Vinícius da Silva, Jeferson Gomes da Silva e Luís Fernando Deresz. **Chefes de Departamento**: Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Alisson Silva Martins, Héder José Ribeiro, Carla de Souza Oliveira, Michel Rodrigues Moreira, Alessa Sin Singer Brugiolo, João Paulo Fernandes Soares, Alexandra Paiva Araújo Vieira e Clarice Lima Álvarez da Silva. **Representantes dos TAES**: Eliana Nunes Hipólito e Vinícius Mendes Maia. **Representante Docente/APES**: Ausência justificada devido ao trabalho na condução da eleição de nova reitoria. **Representantes Discentes**: Não houve. **Demais presentes**: Eneida Lopes de Morais Delfino, Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli, Amanda Ferrari Uceli, Fabíola Alves dos Reis, Jussara da Silva Xavier Silvano, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro e Filipe Santos Dutra Aranha. **No expediente**: O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e comunicando a motivação da reunião. Passou para a leitura do expediente e à ordem do dia. Colocou a pauta da reunião em votação: aprovada por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: Processo SEI 23071.934557/2023-11)** Ângelo passou a palavra para a relatora do processo, professora Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro. A docente leu o relatório do processo e, ao final, Ângelo explicou brevemente sobre o trabalho do antigo Grupo de Trabalho (GT) de Apoio à Inclusão, bem como os problemas de composição. Informou que a portaria do antigo GT foi revogada e, que a partir daí, conversou com a Gerência de Graduação para que desenvolvessem um outro mecanismo que possibilitasse de Apoio à Inclusão. Informou que havia urgência na criação de tal mecanismo, pois haveria eminentes visitas do MEC à época. Assim, foi criado um Núcleo Provisório de Apoio à Inclusão (NPAI), que atendeu o campus na ocasião das visitas do MEC, mas que também redigiu uma minuta de resolução de caráter permanente a ser apreciada pelo Conselho Gestor. O presidente deu abertura aos conselheiros para realizarem suas considerações e questionou se Angélica gostaria de acrescentar algo à sua apresentação. A Gerente de Graduação comunicou que o NPAI já atua com as pessoas com deficiência e que já existe uma estrutura de atendimento. Há bolsistas que colaboram com os trabalhos. Finalizou informando que a aprovação da minuta de resolução de criação do Núcleo de Apoio à Inclusão de Governador Valadares - NAI/GV - irá auxiliar na solicitação, junto ao NAI/JF, de mais recurso para atender aos estudantes do *campus*. Ângelo colocou a minuta em votação: aprovada por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: Processo SEI 23071.924094/2023-71)** A palavra foi entregue à professora Amanda Ferrari Uceli, relatora do processo. A docente fez a leitura do histórico do mérito da criação do processo, bem como do relatório. Posteriormente, Ângelo complementou o relatório comunicando que havia uma comissão de coleta seletiva no *campus*, porém, essa estava passando por dificuldades em termos de funcionamento. Logo, foi feita uma proposta para a regulamentação do Núcleo de Sustentabilidade. Ângelo informou que orientou Amanda a levar para o Conselho Gestor a proposta de regulamentação de funcionamento do núcleo. O presidente questionou aos presentes se havia alguma consideração a ser feita no relatório e na minuta da resolução. Ninguém se manifestou. A secretária administrativa do Conselho Gestor

informou a todos que o professor Jean Filipe Domingues Ramos, representante da APES, enviaria por e-mail algumas alterações para serem feitas na minuta de resolução do núcleo de sustentabilidade, que contemplariam a redação do documento legal, as quais não alterariam o conteúdo do texto. Ângelo propôs a votação do texto: aprovado por unanimidade. **III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO e IV - ASSUNTOS GERAIS.** O Diretor-Geral convidou os presentes para participarem do Seminário Desenvolver o Vale do Rio Doce, previsto para ocorrer no dia 20 de outubro de 2023. Informou que haverá a presença de pelo menos um ministro de estado e outras autoridades nacionais, além de demais entes públicos e privados da região. Pontuou que o objetivo do evento será discutir propostas para o desenvolvimento da região. Atualizou o plenário sobre as obras no bairro Santa Rita, informando que a licitação já havia sido publicada e que o início do processo de licitação dar-se-ia em breve. Comunicou, ainda, que havia a pretensão de se lançar a licitação para a obra do bairro Vila Bretas em breve, pois conversou com a equipe técnica, que está fechando os documentos para publicar o edital. A Diretora do ICSA, Nathane Fernandes da Silva, convidou a todos para a inauguração do Centro de Práticas do ICSA, prevista para ocorrer às 17h do dia de hoje, 19 de outubro de 2023. Ângelo lembrou aos presentes que eleição para a nova reitoria da UFJF estava ocorrendo e pediu que todos exercessem seu direito de voto. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros pela presença e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Eneida Lopes de Moraes Delfino, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 19 de outubro de 2023.

Eneida Lopes de Moraes Delfino

**Secretária Administrativa do Conselho Gestor**

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai

**Presidente do Conselho Gestor**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 18/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 27/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cesário Defilipo, Professor(a)**, em 27/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 27/12/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessa Sin Singer Brugiolo, Professor(a)**, em 03/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Mendes Maia, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/01/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Fernandes Soares, Servidor(a)**, em 01/02/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1627458** e o código CRC **23F09CB5**.

---